



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de tendas Gazebo para os eventos da Saúde, da Secretaria de Saúde do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição de uma tenda Gazebo para a saúde refere-se por diversos motivos, principalmente em contextos de campanhas públicas, atendimentos em áreas externas e como estratégia para reduzir a aglomeração em ambientes internos. Além disso, ela oferece proteção contra intempéries e cria um espaço versátil para atividades de promoção da saúde. Ela será utilizada para montar um espaço aconchegante, confortável, em situações de emergência. As tendas médicas servem como locais de trabalho temporários. Elas são fáceis de transportar e montar, permitindo que o atendimento seja iniciado rapidamente, assim como nos eventos que a saúde precisa estar presente.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: VIANA SERVICE LTDA

Endereço: R LEONOR LUIZ FOCHESTATTO, CATANDUVAS/SC

CEP: 89.670-000

CNPJ: 53.058.697/0001-18

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 978,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 31 de outubro de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal